

Preços nº 058/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. Considerações: - Reservatório está apresentando fuga de água para a fossa; - Quadros (lousa) das salas de aula apresentando descolamento da formica; - Portas não estão fechando; - Substituição dos sifões conforme as composições dos itens; - Falta a instalações dos acessórios dos banheiros; - Falta a execução das janelas do bloco central; - Falta a instalações das prateleiras nas salas de informática e na cozinha e etc. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** G. C. Prado Comércio de Miudezas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, representada neste ato por Gisnaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomecimento/Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 10 de janeiro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021 - ECOA/SECULT - CONTRATANTE: Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, situada na Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral/CE, CEP: 6.711-010, inscrita no CNPJ nº 14.700.159/0001-23, neste ato representada por seu presidente, o Sr. ANTONIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº ***.695.483-**, com registro na OAB/CE nº 18.085, residente na Avenida Dr. José Arimateia Monte e Silva, 1180, apto 205 b, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Readequação do Plano de Trabalho, anexo ao presente aditivo, mais precisamente para: I) Readequação de valores de que trata a Ação 1, Meta 1.1, Atividade 1.1.1; II) Adaptação de valores de que trata a Ação 1, Meta 1.1, Atividade 1.1.2; III) Remanejamento da Programação Especial de Carnaval de que trata a Ação 2, Meta 2.1, Atividade 2.1.2; IV) Adaptação de valores de que trata a Ação 2, Meta 2.2, Atividade 2.2.1; V) Adequação de valores de que trata a Ação 3, Meta 3.1, Atividade 3.1.1; VI) Readequação de valores na Ação 4, Meta 4.5, Atividade 4.5.1; A reprogramação do cronograma de desembolso, pelo que ora segue em anexo ao presente aditivo; A substituição

do Anexo V do Contrato de Gestão (documentação anexa a constar nos processos de pagamentos), pelo que ora segue em anexo ao presente aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo ao contrato supracitado no art. 65, II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sra. Simone Rodrigues Passos - Secretária da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Sr. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOA). Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P174519/2021. ADESÃO (CARONA) Nº AD22001 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20211138, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 061.2021 - SRP, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de materiais esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do município de Sobral. **CONTRATADAS:** BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.566.886/0001-12; COMERCIAL ELLEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77; e SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 16.655.575/0001-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.769,20 (cento e vinte mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 27. 811. 0047. 2221. 44905200. 1001000000; 22. 01. 27. 813. 0047. 2213. 44905200. 1001000000; 22. 01. 27. 812. 0047. 1217. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 813. 0047. 2213. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 812. 0047. 2216. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 811. 0047. 2221. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 812. 0047. 2264. 33903000. 1001000000. Sobral - CE, 24 de janeiro de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P174497/2021. ADESÃO (CARONA) Nº AD22002 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20210920, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 028.2021 - SRP, da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. **CONTRATADAS:** COMERCIAL ELLEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77; e R DE L ALVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 24.043.109/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 383.084,75 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 27. 812. 0047. 1217. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 813. 0047. 2213. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 812. 0047. 2216. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 811. 0047. 2221. 33903000. 1001000000; 22. 01. 27. 812. 0047. 2264. 33903000. 1001000000. Sobral - CE, 27 de janeiro de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 001/2022 - SESEC - REGULAMENTA A RECONVOCAÇÃO DOS JOVENS SELECIONADOS PARA O PROJETO JOVEM GUARDA, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral, conceder auxílio financeiro e bolsa formação aos cursistas e estudantes participantes, e dá outras providências; e CONSIDERANDO o Decreto nº que trata do reinício das atividades do Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral e do Projeto Jovem Guarda após a cessação em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). **RESOLVE:** Art. 1º Reconvocar os alunos participantes do Projeto Jovem Guarda selecionados por meio do Edital nº 001/2020, que fora suspenso em 18 de março de 2020, através da Portaria 059/2020 - SESEC, como medida para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19). Art. 2º Os alunos que tiverem interesse de continuar no Projeto, deverão comparecer na sede da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, sito na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, nas datas indicadas no ANEXO A para cada etapa destinada a rematrícula do interessado. Parágrafo